



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

## CASA DAVI JERÔNIMO

# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Lei de Nº 612 de 13 de Novembro de 2025

Matureia, Terça-Feira, 25 de novembro de 2025.

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

### PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB

GABINETE PREFEITO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

DISPENSA Nº 0023/2025

**OBJETO:** Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Maturéia e da Câmara Municipal de Maturéia, em conformidade com a legislação vigente e a necessidade de preenchimento de vagas para a adequada prestação dos serviços públicos. A realização do certame de forma conjunta atende aos princípios da eficiência e da economicidade, otimizando recursos e padronizando procedimentos, conforme autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 01/2025 da Câmara Municipal.

**VENCEDORA:** FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 04.751.944/0001-51 com sede na Rua Espírito Santo, 533 – Acarape – Teresina – Piauí.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 214.278,00 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais).

Matureia-PB, 20 de Novembro de 2025.

**ELIANDRO MACEDO SANTOS**

Prefeito Constitucional



#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 01.192/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 04.751.944/0001-51.

**OBJETO:** Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Maturéia e da Câmara Municipal de Maturéia, em conformidade com a legislação vigente e a necessidade de preenchimento de vagas para a adequada prestação dos serviços públicos. A realização do certame de forma conjunta atende aos princípios da eficiência e da economicidade, otimizando recursos e padronizando procedimentos, conforme autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 01/2025 da Câmara Municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 214.278,00 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais).

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**PROCESSO:** DISPENSA Nº 0023/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Novembro de 2025.

**PÁGINA EM  
BRANCO**